

EDITAL Nº 298/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital com fins de efetivar a seleção de estudantes ao Programa de Estágios da UNIPAMPA, considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016, e a Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA nº 20, de 26 de novembro de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata este edital visa a preencher as vagas solicitadas e aprovadas para a realização de estágios obrigatórios nos órgãos e setores da Universidade Federal do Pampa.

1.2. Caracterizam-se como campo de estágio áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observado no art. 29 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA nº 20, de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a realização dos estágios na Universidade.

1.3. As vagas são destinadas a estágio obrigatório, de acordo com o Anexo 1 deste edital, para estudantes regularmente matriculados em cursos da UNIPAMPA e demais instituições de ensino autorizadas ou reconhecidas conveniadas à UNIPAMPA. A lista de convênios vigentes está disponível no *link* <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/convenios/>.

1.4. Será observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência, ressalvada a compatibilidade com as atividades do estágio, nos termos do § 3º do art. 7º da Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.

1.5. A comprovação da deficiência será por laudo médico de especialista na área da deficiência atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10. O documento deverá ser apresentado em entrevista.

1.6. Em cumprimento ao Decreto nº 9.427/2018, 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas será reservado a negros, quando o número de vagas no setor for igual ou superior a três.

1.7. Para fins de verificação da autodeclaração de candidato autodeclarado preto ou pardo realizada na inscrição, conforme Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, serão considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato na entrevista.

1.8. As vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou com deficiência, eventualmente não preenchidas, poderão ser preenchidas por candidatos inscritos na modalidade ampla concorrência.

1.9. As vagas deste edital estão em estrito cumprimento da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.10. Conforme este edital, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do art. 3º da Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.

1.11. A carga horária a ser cumprida durante os estágios obrigatórios é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, podendo ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso em que o estudante estiver matriculado. A carga horária de estágio obrigatório pode ser distribuída nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a critério do setor em que o estágio for realizado, preservados os horários de aula do estudante durante o período de estágio.

1.12. A duração do estágio será de até 6 (seis) meses, conforme carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso para este componente curricular, podendo ser renovado quando o estudante apresentar os requisitos legais.

1.13. O coordenador do curso em que o acadêmico está matriculado deve indicar um docente orientador para acompanhamento e avaliação do estudante em atividades de estágio, observados os incisos III do art. 7º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.14. É atribuição do campo de estágio, setor da UNIPAMPA que oferta a vaga de estágio, indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso em que o estagiário está matriculado, a fim de orientá-lo e supervisioná-lo, observado o inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.15. É de inteira responsabilidade do setor que oferta o campo de estágio a observância dos prazos e das atualizações referentes a este processo, bem como as orientações constantes neste edital, fundamentados na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, na Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA nº 20, de 26 de novembro de 2010, e na Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016. Fica vedada a alegação de desconhecimento dos termos constantes nesses documentos para a obtenção de quaisquer vantagens ou benefícios para o candidato.

1.16. O setor que oferta o campo de estágio deve realizar a entrega da documentação solicitada neste edital ao servidor interface dos estágios no *campus*

indicado no *link* da Divisão de Estágios <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/contato-2/>, ou, quando setor vinculado à Reitoria, deve fazer envio diretamente à Divisão de Estágios/PROGRAD.

1.17. Informações adicionais sobre este edital e demais estágios podem ser obtidas na página oficial da Divisão de Estágios da Universidade, no *link* <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/>, pelo e-mail estagios@unipampa.edu.br ou com o servidor interface dos estágios no *campus*.

2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

2.1. São ofertadas por este edital 73 (setenta e três) vagas para estágio obrigatório de nível superior, conforme Anexo 1 deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve atender integralmente aos seguintes requisitos:

3.1.1. ter disponibilidade de horas semanais para o estágio obrigatório, de acordo com a unidade solicitante do estágio (Anexo 1);

3.1.2. estar regularmente matriculado no componente curricular de estágio ou componentes curriculares correspondentes conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

3.2. As inscrições para as vagas de estágio serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE) da UNIPAMPA, disponível no *link* específico <http://www.unipampa.edu.br/sippee>.

3.3. As inscrições para as vagas de estágio ocorrerão exclusivamente durante o período previsto no cronograma.

3.4. A inscrição via SIPPEE será realizada a partir do preenchimento dos dados pessoais do candidato e da anexação da seguinte documentação:

3.4.1. Currículo registrado na plataforma Lattes, versão completa, em formato PDF;

3.4.2. Histórico escolar atualizado, gerado pela instituição de ensino em que o candidato estiver matriculado, em formato PDF.

3.5. É condição para efetivação da inscrição via SIPPEE:

3.5.1. Inclusão dos documentos solicitados no Item 3.4, em campo específico do sistema SIPPEE;

3.5.2. sinalização da declaração de que o candidato a estagiário não realiza nem realizará estágio concomitante;

3.5.3. sinalização da opção pessoa com deficiência, em caso de concorrer às vagas de pessoa com deficiência;

3.5.4. sinalização da opção de autodeclaração no quesito cor e raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.6. As informações sobre data, horário e local de seleção deverão ser publicadas e informadas pelo setor responsável pela oferta de vaga de estágio deste edital.

3.6.1 Os candidatos à vaga de estágio podem contatar com o setor responsável pela oferta de vaga deste edital por meio do *e-mail* indicado no Anexo1.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA disponibilizará no *link* <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/> a versão atualizada das Atas e dos Formulários a serem utilizados no processo de seleção dos candidatos e de efetivação e acompanhamento do estágio.

4.2. Para o caso de haver número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, o servidor solicitante/responsável pelas vagas deve realizar conferência dos documentos anexados pelo candidato no momento da inscrição a fim de identificar se os candidatos possuem os requisitos previstos na Resolução nº 20/2010, e realizar análise do currículo para ordenar classificação.

4.3. Para o caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a seleção dos candidatos para estágio será realizada por meio de banca de avaliação, a qual deverá ser composta de 3 (três) servidores, e um deles deverá ser, obrigatoriamente, o servidor responsável pela supervisão do(s) estagiário(s).

4.4. A seleção dos estagiários considerará duas etapas, sendo a primeira a análise de documentos, e a segunda etapa, a entrevista. Cada etapa de seleção tem peso idêntico no cômputo da nota atribuída, para fins da classificação final.

4.4.1. A conferência dos documentos anexados pelo candidato, no momento da inscrição, é de responsabilidade da banca de seleção. A documentação incompleta, incorreta ou não correspondente ao solicitado na inscrição, implicará desclassificação do candidato.

4.4.2. A análise dos documentos anexados pelo candidato visa a avaliar a experiência na área de estágio e matrícula no componente curricular Estágio Obrigatório ou seu correspondente, sendo ambos critérios de avaliação desta etapa do processo.

4.4.3. A entrevista objetiva analisar o conhecimento e as habilidades de acordo com as atribuições do estagiário previstas no Anexo 1, constituindo-se os critérios de avaliação desta etapa do processo.

4.4.4. A cada critério de avaliação e em cada etapa, será atribuída uma nota numérica de 0 (zero) a 10 (dez), correspondente à média aritmética das notas de cada membro da banca, para o critério em questão.

4.5. Ambas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas por todos membros da banca, comprovados os procedimentos em atas e lista de presença, sendo a etapa de entrevista registrada por meio de gravação em áudio.

4.6. A ponderação dos critérios de avaliação estipulados no item 4.3 deverá ser acordada pela banca antes de iniciado o processo de análise de documentos e entrevistas.

4.7. A nota final de cada candidato será expressa por um valor numérico de 0 (zero) a 10 (dez), calculada a partir das notas de cada critério de avaliação (itens 4.4.2 e 4.4.3) e ponderada conforme a decisão da banca (item 4.4.4).

4.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis).

4.9. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção.

4.10. Os candidatos aprovados com número de classificação maior que o número de vagas farão parte de cadastro de reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade deste edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A banca de avaliação deverá encaminhar à Divisão de Estágios a relação dos candidatos aprovados e suplentes em ordem de classificação através de um memorando com os anexos das atas das bancas de seleção de forma digitalizada para o e-mail estagios@unipampa.edu.br, com o título do assunto “Edital de Estágio”, e de forma física, os respectivos documentos originais, de acordo com o art. 36, inciso IV, da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA nº 20, de 26 de novembro de 2010, conforme consta no cronograma.

5.2. A divulgação provisória da relação dos candidatos aprovados ocorrerá na página oficial da Divisão de Estágios da Universidade no link <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/>, conforme consta no cronograma.

5.3. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da seleção deverá fazê-lo no período previsto no cronograma, por meio do envio dos recursos ao e-mail estagios@unipampa.edu.br, conforme o modelo que consta no Anexo 2.

5.4. Os recursos serão analisados pela Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA em conjunto com as bancas de seleção.

5.5. A divulgação da relação final dos candidatos aprovados em ordem de classificação e por setor será publicada conforme determinado no cronograma, no link <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/> e no Boletim de Serviços da UNIPAMPA.

6. DOS PRAZOS E DOS REQUISITOS DE EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

6.1. É requisito obrigatório para a efetiva realização do estágio a celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa. Para a celebração do TCE, o setor que oferta a vaga de campo de estágio deve encaminhar, via malote, à Divisão de Estágios, os seguintes documentos do candidato selecionado e suplente, quando houver:

6.1.1. termo de compromisso preenchido com os dados e a assinatura dos envolvidos;

6.1.2. cópia da carteira de identidade (RG) ou equivalente;

6.1.3. cópia do certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos conforme a Lei nº 4.375/64;

6.1.4. comprovante de matrícula atualizado, constando que o candidato está devidamente matriculado no componente curricular “Estágio Obrigatório” ou seu correspondente;

6.1.5. atestado médico no caso de portador de deficiência.

6.2. O candidato deve estar regular com o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e a situação eleitoral;

6.3. A não entrega da documentação completa, exigida no Item 6.1, no período previsto no cronograma, será considerada desistência em relação à vaga de estágio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O processo seletivo regido por este edital terá validade durante o semestre letivo 2018/2, na caracterização de estágio obrigatório, conforme disposto no calendário acadêmico de graduação da UNIPAMPA.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.

7.3. Compete à unidade solicitante do estágio encaminhar à Divisão de Estágios todos os documentos necessários para a confecção dos certificados de finalização do estágio, conforme observado no art. 36 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA nº 20, de 26 de novembro de 2010.

7.4. As informações e documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder civil e penalmente se comprovada falsidade. A falta de qualquer documento exigido ou sua inveracidade implica a desclassificação do candidato.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrição de candidatos	06/08/18 a 17/08/18
Divulgação da homologação das inscrições	21/08/18
Realização das etapas de seleção	22/08/18 a 25/08/18
Envio do resultado da seleção à Divisão de Estágios	22/08/18 a 27/08/18
Divulgação do resultado provisório da seleção na página oficial	28/08/18
Período de interposição de recursos	29/08/18
Divulgação do resultado final da seleção na página oficial e no Boletim de Serviços da UNIPAMPA	04/09/18
Envio, por malote à Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação, dos documentos dos itens 4 e 6 deste edital.	04/09/18 a 14/09/18

Bagé, 25 de julho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO 1

Campus	Setor responsável	Vagas	Vagas para pretos, pardos e indígenas	Vaga para pessoa com deficiência	Cursos	Atribuições do estagiário	Critérios de Seleção
Alegrete	Grupo de Pesquisa em Sistemas Eletrônicos felipegrigoletto@unipampa.edu.br	1	0	0	• Engenharia Elétrica	<p>– Atuar em projeto e prototipação dos conversores estáticos de potência;</p> <p>- Atuar em projeto e prototipação de circuitos de instrumentação;</p> <p>- Atuar na implementação de estratégias de modulação e controle aplicados ao protótipo desenvolvido utilizando a plataforma Dspace.</p>	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	STIC sandrooliveira@unipampa.edu.br	2	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Software • Engenharia Elétrica • Engenharia de Telecomunicações 	<p>– Atuar na implementação de sistemas <i>web</i> e <i>mobile</i>, utilizando principalmente as seguintes tecnologias: PHP, CodeIgniter, SQL, Subversion (SVN), XHTML, HTML5, CSS, JavaScript.</p> <p>– Realizar testes de software (manuais e automatizados);</p> <p>– Criar casos de testes;</p> <p>– Criar/atualizar manuais de sistemas;</p> <p>– Acompanhar pares da codificação, modelagem e demais atividades do processo de <i>software</i>;</p> <p>– Atuar em sistemas eletromagnéticos para travamento de portas;</p> <p>- Atuar em sistemas de comunicação móvel e sensores.</p>	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Grupo de Pesquisa em Exploração Integrada de Recursos Energéticos – EIRE josekaehler@unipampa.edu.br	2	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Elétrica • Engenharia Mecânica 	<p>Engenharia Elétrica:</p> <p>– Atuar em operação e calibragem do sistema de medição fotométrica – goniofotômetro</p> <p>– Atuar em operação e experimentação do simulador hidroelétrico;</p>	50% Entrevista 50% Análise do currículo

						<p>– Atuar em operação e experimentação do simulador de sistemas elétricos de potência;</p> <p>– Preparar experiências de aula dos simuladores; hidroelétrico e de sistemas elétricos de potência.</p> <p>Engenharia Mecânica</p> <p>– Suporte à execução do protótipo de arrefecimento de placas fotovoltaicas;</p> <p>– Acompanhar execução da base de suporte do simulador hidroelétrico;</p> <p>– Recuperar sistema de visualização da turbobomba hidráulica;</p> <p>– Preparar de experiências de aula do simulador hidroelétrico e da turbobomba.</p>	
	<p>Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas jairtond@gmail.com</p>	2	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Software 	<p>– Implementar sistemas <i>web</i>, utilizando as seguintes tecnologias: PHP, CodeIgniter, SQL, JavaScript, jQuery, XHTML, CSS, Subversion (SVN);</p> <p>– Acompanhar em pares da codificação, modelagem e demais atividades do processo de <i>software</i> da CODEV;</p> <p>– Apoiar a equipe da CODEV nas atividades de complexidade simples, às quais for atribuído;</p> <p>– Realização de testes de <i>software</i> (manuais e automatizados);</p> <p>– Criar casos de testes;</p> <p>– Criar/atualizar de manuais de sistemas.</p>	<p>50% Entrevista 50% Análise do currículo</p>
<p>Caçapava do Sul</p>	<p>Laboratório de Mineralogia e Petrografia vinimatte@msn.com</p>	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Geologia 	<p>– Auxiliar na confecção de lâminas delgadas para uso em microscópio petrográfico.</p>	<p>50% Entrevista 50% Análise do currículo</p>

Dom Pedrito	Piscicultura e Aquicultura paulolopes@unipampa.edu.br	3	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Zootecnia 	– Atuar em atividades relacionadas a animais silvestres e organismos aquáticos (manejo da alimentação, reprodução, manutenção, dentre outras).	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Vinicola vagnercosta@unipampa.edu.br	2	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Enologia • Agronomia • Ciência e Tecnologia de Alimentos - ITTA 	Acompanhar na maturação de vinhos; – Envase de Vinhos; – Análises Físico-química; – Análise sensorial de vinhos e derivados.	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Laboratório Enoquímica vagnercosta@unipampa.edu.br	2	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Enologia • Agronomia • Ciência e Tecnologia de Alimentos - ITTA 	Acompanhar: – Análise Físico-química de sucos, vinhos e derivados; – Análise sensorial de suco, vinhos e derivados.	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Vinhedo vagnercosta@unipampa.edu.br	2	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Enologia • Agronomia 	Acompanhar: – Fenologia videiras; – Poda; – Avaliação de maturação de uvas colheita	50% Entrevista 50% Análise do currículo
Itaqui	Laboratório de Processamento de Dados Geoespaciais sidneigass@unipampa.edu.br	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Agronomia 	– Atuar na definição das características agroclimáticas para o cultivo de uvas europeias através de técnicas de geoprocessamento na região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Laboratórios de Análise Instrumental I e II adrianeifeijo@unipampa.edu.br	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência e Tecnologia de Alimentos - ITTA 	– Auxiliar em atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios de análise instrumental I e II, no preparo de amostra (quarteamento, secagem, extração, digestão e fortificação), análises instrumentais (Cromatografia Líquida de Alta Eficiência acoplado a detector de arraste de diodos, UV, fluorescência e Índice de refração; – Atuar em Espectrometria de Absorção Atômica, desenvolvimento e validação de metodologias analíticas de projetos cadastrados no SIPPEE	50% Entrevista 50% Análise do currículo

						desenvolvidos nestes laboratórios, preparo de solução, limpeza de virarias e demais procedimentos de rotina laboratorial.	
São Borja	Mestrado Profissional em Comunicação e Indústria Criativa vicabel@terra.com.br	3	0		<ul style="list-style-type: none"> • Jornalismo • Relações Públicas 	<p>– Assessorar a comunicação integrada do Mestrado Profissional em Comunicação e Indústria Criativa; Atualização do <i>site</i> do programa;</p> <p>– Elaborar e publicar notícias sobre as atividades desenvolvidas pelo mestrado;</p> <p>– Ajudar na organização de eventos do mestrado;</p> <p>– Editar imagens, elaboração de identidade visual;</p> <p>– Organizar estratégias de divulgação das atividades do mestrado.</p>	70% Entrevista 20% Análise do currículo
	Coordenação do Curso de Jornalismo marcobonito@marcobonito.com.br	5	3	0	<ul style="list-style-type: none"> • Jornalismo • Relações Públicas 	<p>São previstas 4 vagas para os estudantes de Jornalismo + 4 para estudantes de Relações Públicas.</p> <p>Desenvolver projetos ligados à área de comunicação social e/ou Ciências Humanas e/ou Serviço Social que visem a produção de conteúdo e gestão de redes sociais no caso dos estagiários(as) de Comunicação Social.</p> <p>– Promover atividades de ensino e recuperação de conteúdos e assuntos em áreas do conhecimento de interesse dos estudantes ligados à Comunicação no caso dos estagiários(as) das Ciências Humanas;</p> <p>– Atendimento empático e social, visando identificar problemas individuais que prejudiquem o desenvolvimento do estudante de Jornalismo no caso dos estagiários(as) de Serviço Social.</p> <p>TODOS(AS) os candidatos(as) devem apresentar no momento da seleção um projeto para desenvolver durante o estágio no semestre.</p>	40% Entrevista. 30% Análise do currículo pessoal, estudiantil e acadêmico. 30% Análise do projeto

	Assessoria de Comunicação Social eduardomartinez@unipampa.edu.br	6	3	1	<ul style="list-style-type: none"> • Jornalismo • Relações Públicas 	<p>Jornalismo (5 vagas):</p> <p>– Apoiar as ações de Jornalismo desenvolvidas pela ACS a seguir listadas:</p> <p>a) apoio na produção e publicação de conteúdo noticioso para portal, <i>sites</i> e demais canais institucionais, incluindo produção de diversos tipos de texto e de conteúdo multimídia (áudio e vídeo);</p> <p>b) realização de atividades de apoio ao trabalho de relacionamento com a imprensa – compilações de dados, envio de <i>press releases</i>, contato com imprensa, agendamento de entrevistas;</p> <p>c) apoio ao desenvolvimento e alimentação de produtos jornalísticos próprios da Universidade pela ACS;</p> <p>d) organização e atualização do <i>clipping</i> institucional.</p> <p>Relações Públicas (3 vagas):</p> <p>– Apoiar as ações de Relações Públicas desenvolvidas pela ACS a seguir listadas:</p> <p>a) atuação nas redes sociais sob supervisão;</p> <p>b) apoiar o trabalho de planejamento, organização e avaliação de eventos internos e externos;</p> <p>c) apoiar a seleção de arquivos, relatórios, artigos, fotografias;</p> <p>d) apoiar a redação de documentos, peças e comunicados;</p> <p>e) apoiar a mensuração da imagem institucional, acompanhando sob supervisão o noticiário sobre a instituição;</p> <p>f) realizar tarefas dentro do planejamento de pesquisas e campanhas de opinião pública, para fins institucionais;</p> <p>g) realizar atividades dentro de planejamento e sob supervisão para promoção de contatos com entidades técnicas, órgãos governamentais e empresas.</p>	50% Entrevista 50% Análise do currículo
--	---	---	---	---	---	---	--

São Gabriel	Herbário HBEI angelo.unipampa@gmail.com	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas - Bacharelado 	<p>– Reconhecer acervo do herbário, saídas a campo para coleta de espécimes, secagem e herborização;</p> <p>– Identificar as espécies com utilização de bibliografia especializada, digitação de dados;</p> <p>– Elaborar, apresentar em seminários e divulgar trabalhos científicos em eventos.</p>	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Laboratório de Paleobiologia felipepinheiro@unipampa.edu.br	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas - Bacharelado 	<p>– Preparar fósseis e organizar a coleção paleontológica/coleção de anatomia comparada do laboratório.</p>	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Núcleo de Ecologia Molecular e Micropropagação de Plantas valdirstefenon@unipampa.edu.br	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas - Bacharelado • Gestão Ambiental 	<p>– Acompanhar a rotina de laboratório em pesquisas nas áreas de Ecologia Molecular de Plantas e de Micropropagação de Plantas, incluindo atividades de manutenção e limpeza, coleta de material vegetal, isolamento de DNA, PCR, eletroforese, preparo de meios de cultura, preparo e cultivo de explantes.</p>	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Laboratório de Biologia Molecular rafael.matielo@unipampa.edu.br	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas 	<p>– Atuar em extração, purificação, amplificação e sequenciamento de ácidos nucleicos;</p> <p>– Atuar em Eletroforese em gel de agarose e poliacrilamida;</p> <p>– Atuar em análise de marcadores moleculares;</p>	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Laboratório de Proteômica Aplicada julianoboldo@unipampa.edu.br	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas - Bacharelado 	<p>– Conhecer e integrar-se à rotina de trabalho do laboratório;</p> <p>– Preparar e organizar materiais utilizados na rotina do laboratório;</p> <p>– Conduzir experimentos e reproduzir técnicas na área de Microbiologia.</p>	50% Entrevista 50% Análise do currículo

	<p>Grupo de Pesquisa Estresse Oxidativo e Sinalização Celular (GPEOSC)</p> <p>jefersonfranco@unipampa.edu.br</p>	2	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas - Bacharelado 	<p>– Apoiar o desenvolvimento e validação de modelos alternativos e/ou complementares para estudos sobre efeitos biológicos de novas drogas e compostos naturais e sintéticos;</p> <p>– Pesquisar o avanço do conhecimento sobre o potencial farmacológico, toxicológico e biotecnológico de compostos de origem botânica prospectados na flora brasileira e antártica, bem como de compostos sintéticos de importância clínica e ambiental;</p> <p>– Acompanhar as pesquisas relacionadas ao modelo zebrafish (<i>Danio rerio</i>) em andamento em nossos laboratórios;</p> <p>– Vivenciar a rotina de um laboratório de pesquisa e interagir com pesquisadores em um ambiente de trabalho competitivo e colaborativo;</p> <p>– Atuar nas rotinas de manejo e manutenção diária do modelo e auxiliar no desenvolvimento de processos e soluções visando a melhorias na qualidade dos animais experimentais.</p>	<p>50% Entrevista</p> <p>50% Análise do currículo</p>
	<p>Laboratório de Biologia de Mamíferos e Aves (LABIMAVE)</p> <p>cbkasper@yahoo.com.br</p>	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas - Bacharelado 	<p>– Organizar e sistematizar a coleção científica do Laboratório de Biologia de Mamíferos e Aves; preparação de material científico e didático.</p>	<p>50% Entrevista</p> <p>50% Análise do currículo</p>
	<p>LICA - Laboratório Interdisciplinar de Pesquisas em Ciências Ambientais</p> <p>rafaelcabralcruz@gmail.com</p>	2	2	0	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas – Bacharelado • Gestão Ambiental • Engenharia Florestal 	<p>– Atuar em projetos de pesquisa e extensão ligadas à sustentabilidade da agricultura familiar no Bioma Pampa, de quilombos, assentamentos da reforma agrária, educação ambiental e educação em escolas do campo, caracterização e análise da gestão ecoeficiente nas cooperativas agrícolas do Rio Grande do Sul.</p>	<p>50% Entrevista</p> <p>50% Análise do currículo</p>
	<p>Núcleo de Estudos da Vegetação Antártica</p>	2	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas - Bacharelado 	<p>– Atuar em Cultivo de tecidos vegetais (Musgos);</p>	<p>50% Entrevista</p> <p>50% Análise do currículo</p>

	filipevictoria@unipampa.edu.br				<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Ambiental • Agronomia 	– Atuar em Cultivo de fungos de importância biotecnológica; Extração de DNA/RNA, NGS PCR Based qRT-PCR.	
	Recursos Hídricos e Saneamento andrecopetti@unipampa.edu.br	2	2	0	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Florestal • Gestão Ambiental • Ciências Biológicas - Bacharelado 	– Acompanhar e desenvolver as atividades previstas nos projetos cadastrados.	50% Entrevista 50% Análise do currículo
Uruguaiana	Centro de Tecnologia de Pesca e Aquicultura (CPTA) antonioamargo@unipampa.edu.br	4	2	0	<ul style="list-style-type: none"> • Aquicultura • Zootecnia 	– Atuar em atividades diárias: alimentação; manutenção dos viveiros; acompanhar experimentos; coleta de dados; análises de água; coleta de solos; biometria de peixes.	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Hospital Universitário Veterinário (HUVET) fmozzaquatro@yahoo.com.br	3	2	0	<ul style="list-style-type: none"> • Medicina Veterinária 	Acompanhar atividades desenvolvidas nos setores do HUVET podendo escolher a área de atuação: - Clínica e Cirurgia de Grandes Animais; - Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais; - Diagnóstico por imagem; - Patologia Veterinária.	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Patologia Veterinária fmozzaquatro@yahoo.com.br	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Medicina Veterinária 	– Acompanhar as atividades desenvolvidas no setor de patologia veterinária do Campus Uruguaiana.	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Suinocultura e aves fmozzaquatro@yahoo.com.br	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Medicina Veterinária • Zootecia 	– Acompanhar as atividades e a rotina dos setores de suinocultura e aves do Curso de Medicina Veterinária.	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Fazenda Escola deisecastagnara@yahoo.com.br	2	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Medicina Veterinária • Zootecia 	– Acompanhar todas as atividades que envolvem o funcionamento da Fazenda Escola do Campus Uruguaiana.	50% Entrevista 50% Análise do currículo

	<p>Laboratório de Nutrição Animal e Forragicultura</p> <p>deisecastagnara@yahoo.com.br</p>	2	0	0	<ul style="list-style-type: none"> • Agronomia • Zootecnia • Medicina Veterinária • Aquicultura 	<p>– Atuar no desenvolvimento de análises laboratoriais de alimentos para animais, participação em projetos de pesquisa, redação de artigos científicos.</p>	<p>50% Entrevista</p> <p>50% Análise do currículo</p>
--	--	---	---	---	---	--	---

ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO

À
Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do
Pampa

Local, dia de mês de ano.

RECURSO CONTRA RESULTADO DO EDITAL Nº _____ DE SELEÇÃO DE
CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UNIPAMPA,
PUBLICADO PELA DIVISÃO DE ESTÁGIOS.

Eu, (Nome do candidato) , portador do documento de identidade
nº _____, para concorrer a uma vaga no setor
_____, na unidade de _____ da UNIPAMPA,
apresento recurso junto à Divisão de Estágios contra decisão da
 (Homologação/Lista de resultado final) .

RESULTADO FINAL:

*Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: (descrever os
argumentos em, no máximo, uma página, fonte arial, tamanho 10)*